

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 2.386 de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º -NOMEAR os servidores **FLAVIA MARIA COSTA, FABIANA GOMES DE OLIVEIRA e DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação para fins alienação dos lotes urbanos, localizados na área remanescente do Lote 02, com área de 99.706,392 m², devidamente registrada sob a Matrícula 1304, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que será transformado em empreendimento imobiliário para a construção de 175 (cento e setenta e cinco) unidades habitacionais do Programa Habitacional do Governo Federal – casa verde e amarela realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil/SA, ou outro que vier a substituí-lo.

Artigo 2º - A avaliação deverá ser realizada com base no regulamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma do inciso I do art. 5º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, e do inciso I do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto Nº 99.684 de 8 de novembro de 1990, sendo atribuído aos lotes o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do limite de valor de venda vigente, que entrarão como contrapartida do município ao empreendimento e consequentemente serão descontados dos valores finais das residências a serem financiados pelos mutuários beneficiários do Programa Casa Verde e Amarela.

Artigo 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2023.



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.636/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e no *Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o requerido no Memorando nº 192/2023-SME, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT Sra. **ISABEL ASSIS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2050090-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 027.810.401-00, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, considerando a avaliação final do Estágio Probatório, a partir do dia 11/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.634/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e no *Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o requerido no Memorando nº 192/2023-SME, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT Sra. **ELIZANGELA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2018214-7 SSP/MT e do CPF nº. 026.757.911-05, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, considerando a avaliação final do Estágio Probatório, a partir do dia 12/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público que está realizando dispensa de licitação para *Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de engenharia para elaboração de estudo batimétrico e topográfico na Lagoa Facultativa e Lagoa de Maturação do Sistema de Tratamento de Esgoto, com base no art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.*

Aripuanã/MT, 10 de março de 2023.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.630/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal**;

Considerando o requerido *protocolo nº 201*

/2023, e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora Sra. **CLEICIANARA SIGESMUNDO DA SILVA ROCHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2503337-9 SSP/MT e do CPF nº. 056.983.521-60, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação da Classe “B”, para a Classe “C”*, considerando a conclusão Pós-graduação em Educação Infantil, a partir do dia 02/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2023.